



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 06/01/21
SECRETARIA GERAL
J 13:16

REQUERIMENTO Nº 03 /2021

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga
Vereador Antônio José Ferreira Neto – Toninho Felipe,

Senhor Presidente,

Considerando a absoluta necessidade de envolver a coletividade nas atividades parlamentares, dando vazão ao paradigma constitucional de Estado Democrático de Direito;

Considerando que a nova legislatura tem a tarefa de imprimir maior transparência e controle público sobre as atividades desempenhadas pelas Vereadoras e Vereadores, exortando o povo a integrar o poder no qual contam com seus representantes mais imediatos;

Considerando, antes de tudo, a adoção de similares no Parlamento Estadual e Federal, com bons resultados para a criação de leis de interesse do público;

Considerando previsão expressa, no Regimento desta Casa, art. 215 e seguintes;

Requeiro a V.Exa., consultado o Plenário, a criação da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, que terá como atribuição principal receber propostas e projetos de lei de iniciativa popular, fundações, associações e órgãos de classe, sindicatos, entidades organizadas da sociedade civil.

As sugestões que receberem parecer favorável serão transformadas em proposição legislativa de autoria da comissão e encaminhadas à Mesa da Câmara para tramitação.

Fica vedado à Comissão de Legislação Participativa (CLP) de receber sugestões de partidos políticos.

A Comissão de Legislação Participativa (CLP) receberá sugestão para requerimento de criação de Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) ou sugestão de projeto de fiscalização e controle.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Eventuais despesas com a criação da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA deverão correr à conta de dotações orçamentárias específicas, com inserção na estrutura da Câmara Municipal e posteriores composições nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal.

A justificativa para constituição da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA se apresenta às considerações supraexibidas.

Finaliza-se registrando que o presente se apoia no interesse público, evocando adesão e aprovação dos Nobres Pares.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 06 de janeiro de 2021.

Maria Aparecida de Lima
Vereadora